



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

Resultado Final de Edital

O Diretor do Núcleo de Saúde, Professor Doutor Antonio Coutinho Neto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021; da Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022; da Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR, e do Edital nº 01/NUSAU/2023, torna público o seguinte Resultado Final:

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HÍBRIDO	PRESENCIAL
Direção do Núcleo de Saúde	Nenhum Candidato	Jéferson Araújo Sodré Talissia de Jesus Balestrin	Tipo de vaga não ofertada
Departamento Acadêmico de Psicologia	Tipo de vaga não ofertada	Daniel Guedes Feitosa Expedita Fatima Gomes de Figueiredo	Tipo de vaga não ofertada
Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Tipo de vaga não ofertada	Não houve inscritos	Tipo de vaga não ofertada
Departamento Acadêmico de Educação Física	Tipo de vaga não ofertada	Maria Tereza da Silva Cruz	Tipo de vaga não ofertada
Departamento Acadêmico de Enfermagem	Tipo de vaga não ofertada	Kelly Maria Barros de Alencar Maria de Fatima Carmo Alves	Tipo de vaga não ofertada
Departamento Acadêmico de Medicina	Tipo de vaga não ofertada	Emanuela Lima Teixeira Barros Alexandre Henrique Pereira Rocha - Candidato não selecionado com base na lista de atividades.	Tipo de vaga não ofertada

Serviço de Psicologia Aplicada	Tipo de vaga não ofertada	Ana Cavalcante Feitosa	Tipo de vaga não ofertada
		Leovegilda Savia Vieira Regis	
		Solange Ventura Furtado	

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/02/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243537** e o código CRC **C053F60B**.

Referência: Processo nº 23118.016413/2022-16

SEI nº 1243537

Criado por [02257636210](#), versão 6 por [02257636210](#) em 08/02/2023 11:57:28.